

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 02/06/2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 428/2023

DISPÕE SOBRE "DEMISSÃO SIMPLES" DE
SERVIDOR DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 6.501/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aplicada a pena de **DEMISSÃO SIMPLES**, por descumprimento do art. 161, inciso II, alínea "d", da Lei Municipal nº 1278/91 a servidora **MARY HELLEN SANTANA BORGES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO OPERACIONAL EM SAÚDE A**, na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05.06.2023.

Guarapari/ES, 02 de junho de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal